

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos para EDY MARIA NUNES ROSA

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora com anuênciia do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos para **EDY MARIA NUNES ROSA**.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a Moção de Aplausos em reconhecimento ao trabalho essencial desempenhado pelos Técnicos em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliares em Saúde Bucal (ASB), cuja profissão é celebrada nacionalmente no dia 24 de dezembro.

Ambos os profissionais exercem funções indispensáveis dentro das equipes de odontologia, contribuindo diretamente para a promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população. Com comprometimento e excelência, desempenham atividades que garantem mais qualidade, segurança e eficiência no atendimento aos pacientes.

Os TSBs atuam de forma qualificada nos procedimentos clínicos, apoiando o cirurgião-dentista, organizando ambientes de trabalho e desempenhando tarefas técnicas essenciais. Já os ASBs colaboram na preparação de materiais, auxiliam no atendimento, realizam ações educativas e garantem a organização e o bom funcionamento dos serviços odontológicos. Juntos, formam uma equipe integrada que fortalece a atenção em saúde bucal e amplia o cuidado oferecido à comunidade. Profissionais que atuam com responsabilidade, empatia e dedicação merecem o reconhecimento desta Casa de Leis.

Diante disso, esta Moção é uma justa homenagem e um reconhecimento público ao mérito, à dedicação e à trajetória do serviço de **EDY MARIA NUNES ROSA, Técnico em Saúde Bucal e Presidente do SINTAUTESV/MT** (Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal do Estado de Mato Grosso), cuja atuação promove saúde, dignidade e cidadania, e engrandece o serviço em nosso Município.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de dezembro de 2025.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300034003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300034003500320035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

